

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 022/2021
 PROCESSO Nº: 2021/30551/000035.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis.
 OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que tem como objeto a transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual), para custeio das ações de saúde, por mais 77 (setenta e sete) dias.
 DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022
 VIGÊNCIA: para execução físico-financeira: 04/06/2022.
 APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.
 SIGNATÁRIO: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2020

PROCESSO: 2017/30550/005261
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
 CONTRATADA: N.A. CONSTRUÇÕES EIRELI.
 OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - HOSPITAL REGIONAL DE ARRAIAS. O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA" DO CONTRATO Nº 034/2020, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO (FLS. 1868), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
 FICA A VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DO TÉRMINO DA AVENÇA DO CONTRATO.
 DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022
 SIGNATÁRIOS:
 AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE
 N.A. CONSTRUÇÕES EIRELI - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2022

PROCESSO DIGITAL Nº: 2022/30550/000544
 CONTRATO: 11/2022
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO.
 CONTRATADA: HOSPITAL E MATERNIDADE CRISTO REI LTDA.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SUS PARA INTEGRAR O CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, COM A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL, DESTINADO AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DE CUIDADOS INTENSIVOS, ENCAMINHADOS PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.
 VIGÊNCIA: A CONTRATAÇÃO ADVINDA DE CREDENCIAMENTO RESULTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGÁVEL, DE ACORDO COM O INTERESSE PÚBLICO, DEVIDAMENTE JUSTIFICADO E COMPROVADO A VANTAJOSIDADE, POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS NA CONFORMIDADE DO INCISO II DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550.10.302.1165.4352
 FONTE: 102 E 250
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
 VALOR: R\$ 11.980.788,12 (ONZE MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS).
 DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022
 SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE
 HOSPITAL E MATERNIDADE CRISTO REI LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2022

PROCESSO Nº: 2021/30550/007574
 CONTRATO: 16/2022
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO.
 CONTRATADA: NEW LINE SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI.
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA HEMORREDE DO TOCANTINS.
 VIGÊNCIA: O CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES TERÁ SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO *CAPUT*, DO ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993. A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO INICIARÁ A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 CONVENIO - 13849.028000/1180-02 - FONTE - 1.601.0000.215.2809
 CONVENIO - 13849.028000/1190-18 - FONTE - 1.601.0000.215.2815
 CONVENIO - 13849.028000/1180-03 - FONTE - 1.601.0000.215.2811
 CONVENIO - 8526.472.017 - FONTE - 1.631.0000.000.180010
 CONTRAPARTIDA NA 1.759.0000.240.2785;
 EQUIPAMENTOS NA FONTE 1.759.0000.240.2785;
 AÇÃO - 4127 - PRODUÇÃO HEMOTERAPICA E HEMATOLOGICA DE HEMORREDE
 PROGRAMA - 1165 - INTEGRA SAÚDE.
 ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52
 VALOR: R\$ 118.530,00 (CENTO E DEZOITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS).
 DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022
 SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE
 NEW LINE SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI - P/CONTRATADA

COMISSÃO DE SELEÇÃO**EDITAL Nº 3/2022/SES/SGPES, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.****PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TUTORES E COORDENADOR (A) DO CURSO DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO DAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na PORTARIA Nº 757/2021/SES/GASEC, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 5.976, em 30 de novembro de 2021, considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde e, considerando o parecer do Comitê de Regulação dos Processos Educacionais em Saúde - CREPES, que aprova o processo nº 17.08.2021; Torna pública a abertura do Processo Seletivo para Tutores e Coordenador(a) do Curso de Vigilância e Prevenção das Doenças Crônicas Não Transmissíveis, sendo operacionalizado pela Superintendência de Vigilância em Saúde, por meio da Gerência de Promoção à Saúde e Agravos Não Transmissíveis, a ser realizado de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção será regida por este edital e executada pela a Secretaria de Estado da Saúde, através da Superintendência de Vigilância em Saúde/Diretoria de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis/Gerência de Promoção à Saúde e Agravos Não Transmissíveis, com base na Portaria SES nº 352, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.874, de 25 de maio de 2017, e por meio da Comissão de Seleção da SES nº 757, de 24 de novembro de 2021.

2. DAS VAGAS, FUNÇÃO, MODALIDADE DO CURSO, CARGA HORÁRIA

2.1 Serão ofertadas o total de 03 (três) vagas, sendo: 02 (dois) Tutores e 01 (um) Coordenador(a), classificando o dobro do número de candidatos denominados suplentes. Havendo desistência dos titulares, por qualquer motivo, os suplentes

2.2 poderão ser convocados para o desempenho das atividades, conforme a necessidade.

3. DA FUNÇÃO:

3.1 Os Tutores terão a função de monitorar, acompanhar, participar, elaborar, as diversas atividades de tutoria vinculada aos módulos do curso e auxiliar os (as) alunos (as) no acesso e navegabilidade da plataforma Moodle, fornecendo feedback (resposta), sempre com comentários devolutivos e sugestões objetivas e claras dos comentários postados. Os tutores terão 10 (dez) horas aula para planejamento e 30 horas aula para as outras atividades durante o curso, totalizando de 40 horas aula.

3.2 O Coordenador terá a função de coordenar, acompanhar, elaborar, auxiliar e supervisionar as funções pedagógicas do curso e atividades EaD e as funções processuais do curso.

3.3 O curso será realizado na modalidade Educação à Distância - EaD, através da Plataforma Moodle, contando com recursos como Fóruns de debates, Chat, mural de notícias, conteúdos programados em forma de texto online.

3.3.1 Carga horária total de Curso será de 30 (trinta) horas distribuídas em 04 (quatro) módulos.

4. LOCAL E PERÍODO, DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES E REMUNERAÇÃO

4.1 Os candidatos selecionados para o desempenho das funções de Tutores e Coordenador(a) irão desenvolvê-las na cidade de Palmas sendo o local indicado posteriormente pela coordenação do curso, a realização do curso deverá ocorrer no 1º semestre, caso ocorra algum imprevisto essa data poderá ser prorrogada conforme critério dos seus responsáveis.

4.2 .Descrição das atividades dos Tutores e Coordenador(a) e remuneração por Hora Aula.

Do cargo e vagas	Descrição das Atividades	Qtd hora aula	Valor Hora/aula
02 Tutores	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer o Projeto Político Pedagógico do curso em EaD; • Participar das capacitações necessárias; • Elaborar e acompanhar todos os processos de avaliação de aprendizagem do curso; • Participar das reuniões de coordenação e nivelamento, contemplando 10 horas para o planejamento das atividades que serão desenvolvidas ao longo do curso, bem como interagir com os demais tutores, via Plataforma Moodle; • Encaminhar à Coordenação a produção de materiais didáticos, elaborados por módulos, conforme matriz curricular; • Exercer as atividades de tutoria vinculada aos módulos durante as 30 horas de Curso; • A Tutoria consta de 10 horas de planejamento e 30 horas para as demais atividades do curso, totalizando 40 horas aula; • Interagir com os alunos nas diversas atividades da turma; • Acompanhar diariamente as aulas on line, dando suporte aos alunos quanto ao conteúdo e interação com os demais membros, com acesso médio de 10 horas semanais e mínimo de 8 horas semanais e período máximo de 18 horas sem acesso à Plataforma; • Participar dos encontros com a coordenação e das avaliações presenciais; • Postar, acompanhar e participar das atividades realizadas através das ferramentas de conectividade: Chat, Fórum, Mural de Recados, Diário de Bordo, Wikis, Listas de Discussão, e outros; • Acompanhar, corrigir as atividades didático - pedagógicas e postar as notas na Plataforma Moodle, prestando informações sobre resultados alcançados pelos alunos; • Fornecer feedback ao discente e informar o coordenador sobre a qualidade e efetividade do material didático utilizado, bem como dificuldade de aprendizagem dos discentes; • Apresentar ao coordenador ao final de cada módulo ofertado, relatório do desempenho dos discentes e do desenvolvimento do módulo; • Elaborar relatório por módulo de atividades, apresentando os acontecimentos ocorridos e apontando soluções para os problemas que, porventura, ocorreram; • Ter conhecimento e habilidade na utilização da internet e ferramentas tecnológicas da informação e comunicação; • Ter disponibilidade para cumprir todos os cronogramas. 	40 h	40,00
Do cargo e vagas	Descrição das Atividades	Qtd hora aula	Valor Hora/aula

01 Coordenador (a)	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar e Supervisionar todas as demandas pedagógicas do curso e atividades de EaD das duas turmas no período programado de três meses; • Acompanhar online as atividades na Plataforma Moodle; • Coordenar e Supervisionar todo o processo de avaliação de aprendizagem do curso; • Coordenar reuniões, presenciais de nivelamento com tutores; • Coordenar a capacitação dos candidatos a Tutores e demais agentes na Plataforma Moodle; • Encaminhar à Coordenação Geral a produção de materiais didáticos, elaborados por módulos, conforme matriz curricular; • Elaborar Relatório parcial por módulo; • Elaborar Relatório Final. 	30 h	60,00
--------------------	--	------	-------

5. DA MATRIZ CURRICULAR

5.1. Os eixos temáticos estão distribuídos em 04 (quatro) módulos, constituindo a matriz curricular, de acordo com o quadro 2, abaixo:

Quadro 2 - Eixos Temáticos - Matriz Curricular

Eixos Temáticos	Bases Tecnológicas / Conteúdo	Carga Horária
Módulo I Doenças Crônicas	Definição de Doenças Crônicas e Interação com os Fatores de Risco Modificáveis	Carga Horária 7 horas
Módulo II Fatores de Risco	Principais fatores de Risco para o desenvolvimento e agravamento das Doenças Crônicas Relatório Trimestral das Doenças Crônicas e seus Fatores de Risco	Carga Horária 7 horas
Módulo III Monitoramento das Doenças Crônicas	Indicador das Doenças Crônicas da Pactuação Interfederativa - PI Sistema de Informação de Mortalidade - SIM	Carga Horária 8 horas
Módulo IV Plano Municipal de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas	Orientações para elaboração do Plano Municipal de Ações estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas	Carga Horária 8 horas
Carga horária total		30 horas

6. DOS REQUISITOS DE ACESSO

6.1. Poderão se inscrever no processo seletivo para Tutores e Coordenador (a) os servidores públicos federais, estaduais ou municipais do estado do Tocantins, devendo ainda possuir as seguintes qualificações:

a) Coordenador(a): Graduação em qualquer área, pós graduação relativa a Ciências em Saúde, conhecimento sobre Doenças Crônicas e em seus Fatores de Risco, e experiência em coordenação na modalidade educação à distância.

b) Tutores: Graduação em área da saúde, pós-graduação relativa a Ciências em Saúde, conhecimento sobre Doenças Crônicas e em seus Fatores de Risco, e experiência em tutoria na modalidade educação à distância.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizadas no período de 07 de Março de 2022 a 11 de Março de 2022.

7.2 Para os candidatos ao cargo de tutor a inscrição será realizada por meio do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf10KnC8paCPJf12O6EeAsgMdFfyZL9mz7bJnxMGiAobug/viewform?usp=pp_url

7.3 Para os candidatos ao cargo de coordenador a inscrição ser realizada por meio do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfL068jBbaBxSrvrlyWTG9Ja9xdi8b0jG0_Q4_PwtyFQ91EcVw/viewform?usp=pp_url

7.4 As inscrições deverão ser realizadas pelo formulário do Google contendo os seguintes documentos anexados:

a) Ficha de inscrição em formato "PDF", devidamente preenchida e assinada pelo candidato e pela sua chefia imediata, conforme modelo constante no Anexo I, deste edital e disponível por meio eletrônico: www.saude.to.gov.br.

b) Documentos pessoais do candidato (frente e verso);

c) Contracheque atualizado;

d) Declaração de liberação, assinada pela chefia imediata, constando a função exercida pelo servidor (a) e autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante do Anexo II, deste edital;

e) Currículo atualizado (orientação Anexo III), com todos os documentos comprobatórios, obrigatório adicionar em um único arquivo, a frente e o verso dos mesmos quando apresentarem.

8 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

8.1.1 Os candidatos deverão submeter-se a etapa única do processo seletivo:

a) Etapa única: Análise de Currículo com pontuação máxima de 100 pontos, conforme Quadro de Atribuições de pontos no Anexo IV.

9 DA CLASSIFICAÇÃO

9.1.2 A classificação será definida considerando a menor pontuação 60 (sessenta) e a maior pontuação em ordem decrescente, obtida como resultado final da Análise do Currículo.

10 DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

10.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 16 de Março de 2022, no placar da Superintendência de Vigilância em Saúde - 1º andar e no sítio: www.saude.to.gov.br.

11 DOS RECURSOS

11.1. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, e no prazo de 01 (um) dia útil, após a divulgação do resultado no sítio: www.saude.to.gov.br, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção, via e-mail pelo endereço: dant.tocantins@gmail.com, conforme modelo Anexo V.

11.2. O resultado do recurso se dará no prazo máximo de vinte e quatro (24) horas após sua interposição.

12 DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

12.1. Passado o prazo para interposição de recurso, será divulgado o resultado final e convocação do processo seletivo data provável de 18 de Março de 2022, no placar da Superintendência de Vigilância em Saúde - 1º andar, no Diário Oficial do Estado e no sítio: www.saude.to.gov.br

13 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional no serviço público;

c) Ter conhecimento na Plataforma Moodle - EaD.

14 DA CONVOCAÇÃO

14.1. Os tutores (as) e coordenador (a) selecionados conforme publicação no Diário Oficial do Estado - DOE e no sítio: www.saude.to.gov.br, serão contatados por telefone ou e-mail pela Gerência de Promoção à Saúde e Agravos Não Transmissíveis pela Área Técnica de Doenças Crônicas.

14.2. A ausência de atendimento a convocação será entendida como desistência da vaga, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

15.2. Só serão analisadas as inscrições que atenderem todos os requisitos do edital, principalmente a anexação de documentos comprobatórios;

15.3. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

15.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo, publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no sítio: www.saude.to.gov.br;

15.5. Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital;

15.6. Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que, de qualquer modo, perturbar a ordem em qualquer das fases do processo de seleção;

15.7. O candidato poderá encaminhar, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da publicação do presente edital, requerimento de impugnação deste processo seletivo, junto à Comissão de Seleção por meio eletrônico através do e-mail: dant.tocantins@gmail.com

15.8. O processo seletivo será válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período;


15.9. As datas que constam deste edital poderão ser alteradas conforme interesse da administração pública, com previa comunicação aos interessados por meio do site oficial da SES, e-mail ou por DOE;

15.10. Os gastos referentes ao processo seletivo e no decorrer do curso ocorrerão por conta do candidato;

15.11. Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DE SELEÇÃO.

DOMINGAS PEREIRA CAMPOS
Presidente da Comissão

ANEXO I

 Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Vigilância em Saúde Diretoria de Vigilância de Doenças Transmissíveis e não Transmissíveis Ficha de Inscrição		
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO		
<ul style="list-style-type: none"> Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma; No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual"; O (a) participante que possuir formação de nível técnico ou superior (completo ou incompleto) deverá especificar o curso no campo "especificar curso"; O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas. 		
EVENTO:	Processo Seletivo para Tutores e Coordenador (a) do Curso de Vigilância e Prevenção das Doenças Crônicas Não Transmissíveis.	
Responsável pelo Evento: DVD/TNT/GPSANT		
Período de inscrição:	Local: PALMAS/TO	
1. DADOS PESSOAIS		
NOME:	SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.	
ENDEREÇO:		
CEP:	CIDADE: ESTADO:	
TEL. RES:	CEL: E-MAIL:	
RG:	ORG. EXP.: CPF:	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO: N° CONTA: AG:		
2. DADOS PROFISSIONAIS		
<input type="checkbox"/> SERVIDOR PÚBLICO		
ÓRGÃO:	LOTAÇÃO:	
TIPO DE SERVIDOR	<input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> FEDERAL	
TIPO DE VÍNCULO	<input type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> NOMEADO <input type="checkbox"/> CONTRATADO	
CARGO:	MATRÍCULA: FUNÇÃO:	
TEL. PROF. FAX: E-MAIL:		
3. DADOS ACADÊMICOS		
ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	ENSINO SUPERIOR
<input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	<input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	<input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO: _____		
PÓS-GRADUAÇÃO:	<input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO	<input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO
Áreas: _____		
TIPO DE PARTICIPAÇÃO:	<input type="checkbox"/> PARTICIPANTE <input type="checkbox"/> MEDIADOR <input type="checkbox"/> COORDENADOR	
CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA		ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE
EVENTO:		
NOME DO INSCRITO:		
SUPERINTENDÊNCIA: /ATS		

ANEXO II - A

Declaração de Liberação

Declaro que o servidor(a) _____, matrícula nº _____, em exercício no Sistema Único de Saúde, preenche os requisitos de acesso - conforme o item 5 do Edital SES nº _____, de _____ de 2022, está liberado para atuar como tutor(a) do Curso de Vigilância e Prevenção das Doenças Crônicas Não Transmissíveis, com carga horária de 40 horas, no período de _____, no município de _____.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria SES nº 352, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.874, de 25 de maio de 2017.

_____, ____/____/____.

(Assinatura da Chefia mediata, carimbo e matrícula).

ANEXO II - B

Declaração de Liberação

Declaro que o servidor(a) _____, matrícula nº _____, em exercício no Sistema Único de Saúde, preenche os requisitos de acesso - conforme o item 5 do Edital SES nº _____, de _____ de 2022, está liberado para atuar como coordenador(a) do Curso de Vigilância e Prevenção das Doenças Crônicas Não Transmissíveis, com carga horária de 45 horas, no período de _____, no município de _____.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria SES nº 352, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.874 de 25 de maio de 2017.

_____, ____/____/____.

(Assinatura da Chefia mediata, carimbo e matrícula).

ANEXO III

Modelo do Currículo

I - Identificação

Nome: _____
Telefones para contato: _____
E-mail: _____

II - Formação Profissional: (Apresentação com ano de conclusão e nome da instituição formadora, começando a apresentação a partir da mais recente).

1 - Graduação: Em qualquer área

2 - Formação complementar: Pós graduação relativa a Ciências em Saúde e conhecimento na modalidade educação à distância.

III - Histórico Profissional:

(apresentação das principais experiências do candidato, dando ênfase àquelas relacionadas à temática da atividade educacional, começando a apresentação a partir das mais recentes).

Anexo IV - A

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Currículo de Coordenador(a) Pontuação Máxima 100 Pontos.

TÍTULO	Pontuação por unidade	Quant. Máxima	Nota Máxima por item	Pontuação atribuída pelo Candidato
1. Formação / Qualificação				
Especialização relativa a Ciências Aplicada e Saúde.	20,0	1	20,0	
Certificado em Doenças Crônicas Não Transmissíveis.	5,0	3	15,0	
Certificado em Fatores de Risco para as Doenças Crônicas.	5,0	3	15,0	
Total máximo de pontos no Item 1			50,0	
2. Histórico profissional				
Experiência de atuação comprovada na rede de cuidado integral às Doenças Crônicas e/ou a seus Fatores de Risco.	20,0	1	20,0	
Experiência comprovada em tutor (a).	15,0	1	15,0	
Experiência comprovada em ambientes virtuais.	15,0	1	15,0	
Total máximo de pontos Item 2			50	
Total máximo de pontos			100,0	

ANEXO IV - B

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Currículo de Tutor Pontuação Máxima 100 Pontos

TÍTULO	Pontuação por unidade	Quant. Máxima	Nota Máxima por item	Pontuação atribuída pelo Candidato
1. Formação / Qualificação				
Especialização relativa a Ciências Aplicada e Saúde.	20,0	1	20,0	
Certificado em Doenças Crônicas Não Transmissíveis.	5,0	3	15,0	
Certificado em Fatores de Risco para as Doenças Crônicas.	5,0	3	15,0	
Total máximo de pontos no Item 1			50,0	
2. Histórico profissional				
Experiência de atuação comprovada na rede de cuidado integral às Doenças Crônicas e/ou a seus Fatores de Risco.	20,0	1	20,0	
Experiência comprovada em tutor (a).	15,0	1	15,0	
Experiência comprovada em ambientes virtuais.	15,0	1	15,0	
Total máximo de pontos Item 2			50	
Total máximo de pontos			100,0	

ANEXO V

Formulário para Interposição de Recurso de Processo Seletivo

Ao Senhor (a) Presidente da Comissão de Seleção

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para o curso: _____, constante no Edital nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº _____, realizado pela Superintendência de Vigilância em Saúde.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, candidato a uma vaga no processo seletivo para o "Curso _____, para _____, apresento recurso junto a Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é _____

_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras):

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

ANEXO VI

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período	Descrição	Local
07 a 11 de Março/2022	Publicação do edital e período de inscrição do processo seletivo	Diário Oficial do estado do Tocantins; http://diariooficial.to.gov.br/www.saude.to.gov.br
16/03/2022	Resultado provisório	Placar da Superintendência de Vigilância em Saúde; www.saude.to.gov.br
17/03/2022	Interposição de recursos	Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes (ETSUS)
18/03/2022	Resultado Final	Placar da Superintendência de Vigilância em Saúde; Diário Oficial do estado do Tocantins; http://diariooficial.to.gov.br

ADAPEC

PORTARIA Nº 063, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19, da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297, de 27 de setembro de 2018.